

ALEXANDRE POSTAL
Rua Sete de Setembro, 388
Porto Alegre / RS / 90010-190

Serviço de Licitações e Contratos

GIORDANO BRUNO TASSI

Atos Administrativos

Protocolo: 2022000757385

Súmula do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2021, de Prestação de Serviços de Suporte técnico e manutenção de software, celebrado entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS, e a empresa TOTVS S.A. Autorizado no Processo nº 001361-0220/21-9. Obj.: O prazo de duração da avença fica renovado por 12 (doze) meses, a contar do dia 13.08.2022; Base Legal: Artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

MAURO CASTRO CARAPEÇOS ,
Diretor-Geral do TCE/RS.

Prefeituras/Câmaras/Entidades/Esferas Federais**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ - DEMEI**

Protocolo: 2022000757159

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Departamento Municipal de Energia de Ijuí – DEMEI, de acordo com a Lei 8.666/93, torna público o seguinte processo licitatório: **PREGÃO 09/2022**, do tipo menor preço unitário para **aContratação de LINK DE INTERNET COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200Mb, incluído Range/29 de 8 IPs válidos fixos e conforme demais especificações constantes do anexo I do Edital**. Entrega dos envelopes no dia **29 de Agosto de 2022, as 08h30min**. O edital estará à disposição dos interessados gratuitamente através de solicitação ao endereço eletrônico compras@demei.com.br e no site do Demei, endereço eletrônico: www.demei.com.br. Informações complementares poderão ser adquiridas junto ao Setor de Compras deste Departamento, à Av. Getúlio Vargas, 1454, Bairro Assis Brasil, Ijuí/RS, no horário entre no horário entre 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h, ou pelo telefone (55) 3331- 7716. **Ijuí, 15 de agosto de 2022.**

Elisandra Auzani
Coordenadora de Compras

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO - IPASEM NH

Protocolo: 2022000757151

EDITAL Nº 79/2022

Notifica para pagamento em 15 (quinze) dias os responsáveis pelos débitos de natureza não tributária – Coparticipação financeira ao sistema de assistência à saúde do Ipasem-NH (Artigo 75 e §§ 1º e 2º da LC Municipal nº 154/1992), sob pena de inscrição em dívida ativa.

Pelo presente ficam NOTIFICADOS para pagamento em 15 (quinze) dias dos créditos abaixo referidos, em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 826/2002, c/c o artigo 160 a 168, da Lei Municipal nº 1.031/2003, as pessoas físicas abaixo mencionadas, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido. Ficam igualmente intimados para apresentação de defesa administrativa, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, que poderá ser pelo e-mail dividaativa@ipasemnh.com.br, ou pessoalmente. Para a retirada da guia de pagamento, deverá o interessado comparecer ao Setor de Tesouraria do Ipasem, à Rua Cinco de Abril, nº 280, bairro Rio Branco, Novo Hamburgo – RS, CEP: 93.310-070. **O não pagamento no prazo avençado implicará na inscrição do débito em dívida ativa.**

CHEILA INES BAPTISTA CARA CPF 287.000.070-72 SUCESSORES: DENISE IRACI BAPTISTA CARA CPF 296.987.660-49, NOEMI TEREZINHA BAPTISTA CARA CPF 622.510.820-34, MAURO FRANCISCO BAPTISTA CARA CPF 160.837.250-20, ANA MARIA FUHR CARA CPF 017.929.280-33, CESAR AUGUSTO FUHR CARA CPF 017.929.290-05 Proc. Adm. nº 2022.82.200341PA R\$ 24.132,49. JUREMA MARIA FERREIRA ALVES CPF 341.576.110-04 SUCESSORES: JOÃO BATISTA FERREIRA ALVES CPF 448.384.840-20, MARINA FERREIRA ALVES CPF 006.402.820-83, JANDIRA FERREIRA ALVES CPF 015.320.910-01 Proc. Adm. nº 2022.82.200332PA R\$8.684,06. ARISTIDES SILVA DA LUZ CPF 331.378.460-72 SUCESSORES: LORECI TEREZINHA DA SILVA CPF 490.870.290-04, MARCIO SILVA DA LUZ CPF 948.815.530-20, SANDRO SILVA DA LUZ CPF 572.787.920-53 Proc. Adm. nº 2022.82.200317PA R\$11.631,89. SERLI GRANVER CPF 296.610.480-53 SUCESSORA: JOSEMARY GRANVER GLAESER CPF 013.961.240-80 Proc. Adm. nº 2022.82.200369PA R\$87.941,98. RUBIA DENISE DE PAULA CPF 937.040.030-34 Proc. Adm. nº 2022.82.200366PA R\$3.277,47. CECILIA DA SILVA E LIMA CPF 296.773.000-91 SUCESSORES: LAURITA LIMA DE JESUS CPF 403.232.180-91, ADAIR LIMA DE JESUS CPF 385.778.600-00, ROSAURA LIMA DE JESUS CPF 613.216.809-53, JANAIR DE LIMA CPF 924.316.820-72, MANOEL ANTONIO LIMA CPF 329.184.530-72, ELENÍ LIMA DE JESUS CPF 371.543.890-87, MAGDA REJANE LIMA DE JESUS CPF 478.070.590-87 Proc.